



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Ofício nº 400/2025

À Câmara Municipal de Sabáudia

Att. Sr. André Luiz da Silva

Presidente

Sabáudia, 15 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta à Indicação nº093/2025 - Solicitação de instalação de energia pública no trevo da Estrada Valdir Ribeiro.

Em atenção à indicação acima citada informamos:

O Município celebrou contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Elétrica, com cadastro junto à COPEL, em 04 de setembro de 2025, para futura e eventual prestação de serviços com fornecimento de materiais, equipamentos e elaboração de projetos executivos, com o objetivo de ampliar e manter a rede de média e baixa tensão, iluminação pública em espaços públicos e demais serviços com base nas unidades de serviço (US) determinadas nos manuais de instruções técnicas (MIT) da COPEL, por meio da utilização/adesão da ata de registro de preços nº 103/2004, decorrente do pregão eletrônico nº 090/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná – PMA, para atender as necessidades do Município de Sabáudia-PR.

Devido a execução desta Licitação, estamos aptos para realizar atendimentos na área da Iluminação Pública.

Estaremos encaminhando esta solicitação realizada através de Indicação dos Vereadores Rodrigo Fernando Trava, André Luiz da Silva, José Aparecido de Souza, Denis Ricardo Manoeira e Israel Aparecido Jesus, ao departamento responsável e dentro em breve estaremos realizando o solicitado.

Assim sendo agradecemos aos Nobres Edis pela preocupação em realizar atendimentos a nossa População.

Atenciosamente.


EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO DE SABÁUDIA/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

PROTOCOLO GERAL 318/2025
Data: 15/09/2025 - Horário: 16:50
Administrativo

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"